



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000168/2024  
**Processo:** 10455-00 2024

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se do Projeto de Lei número 168/2024 de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar visando instituir o Dia da Mãe Atípica, no Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, pelo conteúdo do projeto proposto e por não existirem obstáculos jurídicos à proposição é que liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

